



1. Responsável Técnico

MARCIO ADELAR PERUCHI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2503613993

Registro: 036709-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Praça João Belchior Goulart

Complemento:

Cidade: ICARA

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11

Nº: 120

CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Içara

Endereço: Rua Evaristo Piazza e outras.

Complemento:

Cidade: ICARA

Data de Início: 22/05/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Vários

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11

Nº: s/n

CEP: 88820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Terraplenagem		1.128,02	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação em Lajotas		3.760,05	Metro(s) Quadrado(s)
Boca de Lobo		29,00	Unidade(s)
Drenagem		600,10	Metro(s)
Caixa de ligação		3,00	Unidade(s)
Sinalização Viária Horizontal		237,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical		9,00	Unidade(s)
Meio Fio		1.158,30	Metro(s)

5. Observações

Projeto e orçamento da pavimentação com lajotas das ruas Evaristo Piazza, Júlia Helena Selinger Tibincoski e Ana Pizzetti Casagrande e Estelina S. Fernandes com área total de 3.760,05 m2.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASCEA - 9

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/05/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 22/06/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 22 de Maio de 2026

MARCIO ADELAR PERUCHI
637.818.679-00

